

## **TERMO DE ADESÃO**

Vitória, ..... de julho de 2015.

**ADERENTE:** **MUNICÍPIO DE** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/ES – CEP: \_\_\_\_-\_\_ - neste ato representado por seu prefeito o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_, associado à AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato denominado de **ADERENTE**

**ADERIDA:** **NELSON WILIAN & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 03.584.647/0001-04 com escritórios no Estado de São Paulo SP – matriz, sediado na Av. Marginal do Rio Pinheiros, 5200, Bloco E, 6º América Business Park, Ed. Montreal, Morumbi - CEP 05693 000, fones: 11 3330 2299 - 4003 9033 - 3444 7899, fax: 11 3330 2298 e filial com escritório no Estado do Espírito Santo CNPJ nº.03.584.647/0001-25 sediada na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Ed. Work Center, sl 1508, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-545 neste ato representada pelo seu sócio Presidente **NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**, inscrito na OAB, Secção São Paulo sob o n. 128.341 e suplementar local OAB/ES n. 15.111, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) n. 668.018.009-06, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.998.818-4 SSP/PR, e/ou pelo Sócio **GUILHERME GUERRA REIS**, brasileiro, inscrito na OAB, Secção Espírito Santo sob o n. 10.983, doravante denominada **ADERIDA**.

Pelo presente, o **ADERENTE** informa ter pleno conhecimento dos trabalhos contratados pela AMUNES e em execução, na área de Assessoria Jurídico-Tributária, pela **NELSON WILIAN & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, em favor dos municípios associados da AMUNES – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, visando o direito de os municípios associados à AMUNES não mais serem compelidos ao recolhimento das contribuições sociais previdenciárias (20%) patronais incidentes sobre os **quinze dias que antecedem a concessão do auxílio acidente/doença** e sobre o **terço constitucional de férias**, e posterior **suspensão tributária** sobre recolhimentos futuros de tais verbas, de acordo com as regras estabelecidas pela legislação Federal pertinente.

Por assim ser, o **ADERENTE**, neste ato, confirma a sua participação neste trabalho, anuindo para com os termos do instrumento firmado entre a AMUNES e o escritório de advocacia **NELSON WILIAN & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

(PREENCHER E IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

O presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias e fará parte integrante do Instrumento Particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços jurídicos assinado entre a AMUNES e o escritório NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_

CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prefeito o Sr. \_\_\_\_\_

CPF sob o n. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF n.:

\_\_\_\_\_  
CPF n.: